

## CONTRIBUIÇÕES DE CHANTAL MOUFFE À DEMOCRACIA RADICAL

OLIVEIRA, Janaina Aparecida Alves de.<sup>1</sup>ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5514-0583>\*Autor para correspondência e-mail: [alves.janaina@outlook.com](mailto:alves.janaina@outlook.com)**Palavras-chave**Democracia Radical  
Pluralidade  
Agonismo**Keywords**Radical Democracy  
Plurality  
Agonism**Palabras clave**Democracia Radical  
Pluralidad  
Agonismo**RESUMO**

Neste artigo buscaremos explicar os conceitos desenvolvidos pela teoria da democracia radical. Nosso esforço será no sentido de estabelecer um diálogo entre as reflexões de pensadores da Ciência Política e da Sociologia com as possibilidades pragmáticas de se pensar democracia no contexto sócio-político contemporâneo. A partir das concepções de Chantal Mouffe pretendemos elucidar questões que nos são fundamentais para o entendimento do debate atual acerca das proposições democráticas, bem como, das tensões e tendências políticas em um mundo dito globalizado.

**ABSTRACT****CHANTAL MOUFFE'S CONTRIBUTIONS TO RADICAL DEMOCRACY**

In this article we will explain the concepts developed by the theory of radical democracy. Our effort will be to establish a dialogue between the reflections of Political Science and Sociology thinkers with the pragmatic possibilities of thinking democracy in a contemporary socio-political context.

From the Chantal Mouffe conceptions we pretend to elucidate questions that are fundamental for us to understand the current debate about democratic propositions, as well as the tensions and political tendencies in a so-called globalized world.

**RESUMEN****LAS CONTRIBUCIONES DE CHANTAL MOUFFE A LA DEMOCRACIA RADICAL**

En este artículo buscaremos explicar los conceptos desarrollados por la teoría de la democracia radical. Nuestro esfuerzo fue en el sentido de establecer un diálogo entre las reflexiones de pensadores de la Ciencia Política y de la Sociología con las posibilidades pragmáticas de pensar democracia en el contexto socio-político contemporáneo.

A partir de las concepciones de Chantal Mouffe pretendemos elucidar cuestiones que nos son fundamentales para el entendimiento del debate actual acerca de las proposiciones democráticas, así como de las tensiones y tendencias políticas en un mundo globalizado.

**D**INTRODUÇÃO  
o consenso ao agonismo

Refletir a partir da perspectiva de Mouffe nos permite compreender a centralidade do conflito na democracia moderna, isso porque sua singularidade diante de outras(os) pensadoras(es) da democracia radical está em admitir o conflito e o antagonismo enquanto condições fundamentais do político, demonstrando que a relevância do dissenso é essencial à democracia.

Na teoria política temos uma corrente de pensadores que apreendem a globalização como um processo de desenvolvimento, por vezes equiparado ao progresso social. Essa visão pós-política se disseminou a partir dos anos 1960, com ela a ideia do fim das ideologias e a concepção de uma sociedade pós-industrial atingiu o senso comum e estabeleceu impedimentos para a análise da realidade. Tais perspectivas passaram a ganhar compleição com a queda da União Soviética e a prerrogativa de não existir mais limitações entre a direita e a esquerda.

Segundo Mouffe (2015), essa perspectiva também contribui para a construção do outro enquanto inimigo e não como adversário, provocando danos intrínsecos à democracia, visto que a percepção otimista da globalização tende a defender uma democracia consensual na qual o cerne da argumentação seria conceber que estamos em um novo estágio de reflexividade e que os conflitos sectários estariam delegados a um passado, e portanto, na atualidade o diálogo seria o caminho racional para o estabelecimento do consenso.

O anseio por um mundo no qual a dicotomia nós/eles estaria superada está baseado em falsas premissas, e aqueles que compartilham essa visão certamente não compreendem a verdadeira tarefa que a política democrática tem diante de si. (MOUFFE, 2015, p. 2).

O que a autora procura evidenciar é que este ponto de vista desencadeia vários dos problemas enfrentados pelas instituições democráticas na nossa sociedade. Ao considerar que vivemos em um contexto atravessado pelo desígnio além da esquerda e da direita, isso nos mostra que falta a compreensão do que de fato está em jogo em uma política democrática e na dinâmica da formação de identidades políticas, resultando na exacerbação do antagonismo que reside na sociedade.

Vale ressaltar que essa perspectiva que descarta o antagonismo não é nenhuma novidade, na verdade ela persiste na teoria democrática há tempos. Surge da convicção de que há uma dimensão de bondade originária do humano que tornaria a democracia o único caminho possível ante a inocência e pureza natural do ser humano. Neste caminho a violência e animosidade seriam consideradas estruturas arcaicas capazes de serem sublimadas pelo diálogo, o estabelecimento de um contrato social e “de uma relação transparente entre os indivíduos racionais” (MOUFFE, 2015, p.3) seria uma consequência do desenvolvimento.

As tentativas de pensar em um projeto democrático que reconhecesse os antagonismos e ambiguidades da sociabilidade humana foram pouco expressivas até então, segundo Mouffe (2015) a esperança de se estabelecer um consenso racional e universal conduziu o pensamento democrático para um caminho equivocado. Estamos passando por um momento desafiador para as sociedades democráticas, a decadência do comunismo nos levou a uma erupção de conflitos de ordem nacionalistas, étnicas, religiosas, que muitos dos teóricos liberais não conseguem assimilar, já que anulam os antagonismos da sociabilidade humana na compreensão da realidade.

Pautada pelo “racionalismo, individualismo e pelo universalismo abstrato” (MOUFFE, 2003, p.2) a teoria liberal não consegue compreender a substância do político e a impossibilidade de erradicar o conflito em uma sociedade de humanos. Sua apreensão do político se dá mediante uma interpelação individualista e racionalista, reduzindo-o ao econômico ou ético, resultando em uma compreensão esvaziada da dimensão da própria instituição dos sujeitos e da atribuição fundamental das paixões e antagonismos, por isso a insuficiência da maioria dos liberais em propor soluções adequadas às questões que se colocam atualmente.

Deste modo, dimensionar os impactos dos conflitos entre os agentes sociais se mostra um desafio para as instituições democráticas contemporâneas. O racionalismo desenfreado se coloca enquanto uma obstrução para se apreender o político e seu aspecto agonístico. As transformações que decorrem do processo de globalização exigem um entendimento pertinente da concepção de identidades políticas coletivas e da emergência de antagonismos nas novas estruturas das relações sociais. Não que o político ocupe um lugar pré-determinado,

<sup>1</sup>Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara – SP – Brasil. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

mas todas as relações sociais são foco de antagonismos políticos.

### POLÍTICO E POLÍTICA NA DEMOCRACIA RADICAL

Antes de dar continuidade a essa discussão, precisamos aprofundar os sentidos atribuídos aos conceitos de política e político quando pensados a partir do viés da democracia radical de Chantal Mouffe. Para a autora, político é a dimensão de antagonismos peculiar às sociedades humanas, enquanto a política diz do “conjunto de práticas e instituições por meio das quais uma ordem é criada” (MOUFFE, 2015, p. 8), aquilo que sistematiza a convivência dos seres sociais em arranjos conflituosos gerados pelo político.

Nessa perspectiva, o debate acerca do político questiona a própria ideia de democracia, é o seu futuro que está em disputa no cerne dessa discussão. Tendo em vista que as questões políticas exigem escolhas entre alternativas conflitantes, a hegemonia do liberalismo impede o real pensar político. Se compreendermos o liberalismo enquanto um discurso filosófico, ao negar o caráter antagonístico do campo político sua insuficiência se torna nítida. Essa abordagem racionalista e individualista impede o reconhecimento das identidades coletivas, essenciais ao entendimento da dinâmica democrática. A interpretação liberal entende o pluralismo enquanto um processo harmonioso é daí que emerge a negação do político.

Esse tipo de liberalismo é incapaz de compreender de maneira adequada a natureza pluralista do mundo social, com os conflitos que o pluralismo acarreta; conflitos para os quais jamais poderá existir qualquer solução racional. A típica interpretação liberal do pluralismo é que vivemos num mundo em que existe, de fato, um grande número de pontos de vista e de valores, e que, devido às limitações empíricas, eles nunca poderão ser adotados em conjunto, mas que, ao serem reunidos, constituem um conjunto harmonioso e não conflitante. (MOUFFE, 2015, p.9).

O liberalismo nega o antagonismo porque este revela a inviabilidade de um consenso racional, nesta sustentação filosófica o político não seria apreendido no racionalismo liberal porque todo liberalismo pressupõe a negação da indissociabilidade do antagonismo. A autora, a partir das contribuições do controverso Carl Schmitt, atribui sua crítica radical ao liberalismo para explicitar questões importantes. Na perspectiva de Schmitt, o político só pode ser compreendido em sua forma de agrupamentos amigos/inimigos, considerando que essa seria a esfera da decisão e não do livre debate. Isto significa dizer que estabelece a existência de um “nós” na contrapartida de um “eles”, as duas formas são relacionais e coletivas de identificação. Trazendo outra ótica para pensar a democracia, ao demonstrar a inexistência de uma política liberal que na verdade faz emergir uma crítica liberal à política.

Mediante a este debate podemos estabelecer dois paradigmas liberais: um que estabelece a política enquanto um acordo ou compromisso entre forças sociais opostas e divergentes, designando os indivíduos como racionais e operacionais, que agem mediante interesses particulares (agregativo); e o segundo, que procura conceber uma relação entre moralidade e política, determinando a existência de uma racionalidade comunicativa capaz de criar na esfera política um consenso moral-racional por intermédio do diálogo, vendo a política não mais pelo viés economicista, mas por intermédio da moralidade e da ética (deliberativo).

Neste ponto, definiremos uma distinção entre o pensador clássico da democracia deliberativa e as prerrogativas de Mouffe, que centraliza as relações amigo/inimigo no processo de concepção do político. Para Habermas (2012), colocar em dúvida a possibilidade de um consenso racional e entender a política como uma esfera que sempre encontraremos discórdia, extinguiria a própria possibilidade de uma democracia, sendo assim, a forma como a autora francesa estabelece o político seria antitética à ideia de democracia.

Para Mouffe (2015), é justamente esse antagonismo que permite a existência democrática. A distinção amigo/inimigo e o conflito na política são essenciais para os objetivos da democracia, não há possibilidade de consenso em uma sociedade plural como a sociedade moderna. A democracia exige que determinemos a diferenciação “nós” / “eles” de maneira a torná-la compatível com a anuência do pluralismo intrínseco à democracia moderna, tal distinção seria constitutiva da formação das identidades políticas e por isso sempre pode se tornar um espaço de antagonismo. Considerando que todas as formas de identidade política surgem deste processo, significa que a possibilidade do surgimento de antagonismos será sempre latente.

A construção de uma identidade implica na diferença que pode vir construir a base de uma hierarquia. Toda identidade neste caso, seria relacional, acontece mediante a diferença com o outro. Por isso, as relações sociais

seriam um campo profícuo para o antagonismo. Sendo assim, o desafio posto à política democrática é a tentativa de controlar o surgimento de antagonismos através de algo diferente de “nós”/“eles”.

A hegemonia é o segundo conceito mais importante para entender o político. De acordo com Mouffe para apreendermos a dimensão do conceito “político” temos que entendê-lo como uma possibilidade na qual o antagonismo estará sempre presente. Deveríamos compreender o caráter infinitivo e reconhecer a esfera indivisível que circunda toda e qualquer ordem, isto é, toda ordem social possui um caráter hegemônico e toda sociedade resulta de um conjunto de práticas que procuram estabelecer a ordem em contextos de imprevisibilidade.

De tal modo, o social e o político representam esferas essenciais para qualquer vida em sociedade. Ao social atribuímos a dimensão das práticas que abrangem as ações originais da instituição política circunstancial, que aceitamos sem justificção. Ao político delegamos a visibilidade dos atos da instituição social. O que vale ressaltar neste contexto é que qualquer ordem seria um vínculo temporário e indefinido de prudência e isso nos faz compreender que o limite entre o social e o político é por si só instável, predispondo de invariáveis deslocamentos e acordos (renegociações) entre os agentes sociais. Como ambos representam esferas fundamentais para qualquer convívio societário, percebemos que toda ordem é fundamentada na exclusão de possibilidades. E é neste sentido que podemos apreendê-la enquanto política, por expressar uma estrutura singular de relações de poder, de modo a explicitar que este é parte intrínseca do social já que não teria forma sem as relações de poder.

De acordo com Mouffe, toda ordem hegemônica está passível de ser contra-atacada por práticas anti hegemônicas, o que significa dizer que são práticas aptas a desarticular a ordem existente para implementar um outro modelo de hegemonia. No que tange as identidades coletivas, compreendemos que são decorrências dos processos de identificação e nunca serão inteiramente determinadas. Existe uma relação a ser evidenciada: o “eles” é quem determina o “nós” (exterioridade constitutiva), só conseguimos identificar a coesão de um grupo ao nos depararmos com outro grupo que possui práticas e finalidades diferentes do nosso próprio. Sabendo que na sociedade moderna o antagonismo se tornou indissociável e simultaneamente existe a possibilidade de um pluralismo democrático, Mouffe se dedica ao desafio de propor meios para transformar o antagonismo, com o intuito de criar possibilidade reais de convivermos com a oposição nós/eles em uma democracia pluralista.

### A DEMOCRACIA, NÓS E OS OUTROS

Em Mouffe, a finalidade da política democrática é neutralizar o antagonismo das relações sociais. Encontrar um ponto comum para que não se conceba relações inimigo/amigo, mas entre adversários, isto é, mesmo que em um contexto antagonístico o “nós” possa legitimar a lógica do “eles”. Para tanto, o conflito precisa encarnar uma estrutura que não anule o político, que seja capaz de estabelecer algum vínculo entre as partes em conflito, sob a intenção de fugir do paradigma de que todo inimigo precisa ser eliminado. Com o cuidado de entender que essa relação é complexa e permeada por singularidades, não podemos esperar que questões com esse enredamento sejam solucionadas por uma simples negociação. Podemos reconhecer ao mesmo tempo a permanência da esfera antagonística do conflito e a possibilidade de que este seja domesticado. No intuito de dimensionar essa heterogeneidade a autora conceba esse tipo de relação enquanto agonismo.

É necessário elucidar as três categorias cruciais para o debate radical. Vimos até aqui que o antagonismo é a relação nós/eles na qual ambos são inimigos e por isso não possuem nenhum ponto em comum; adversário – essencial à democracia – diz da correlação dos agentes sociais, quando mesmo em conflito dividem o mesmo campo simbólico no qual o conflito não perde a sua localidade; enquanto o agonismo diz de quando, na relação nós/eles, há o reconhecimento da inexistência de uma solução racional para o conflito, mas ainda assim a legitimidade de seus oponentes é reconhecida.

Deste modo, os pressupostos da democracia radical de Mouffe (2015) objetiva transformar o antagonismo em agonismo. Daí a ideia de o **modelo adversarial** ser constitutivo da democracia. Predispoê dar condições para que os conflitos sejam abarcados em uma perspectiva agonística, não extinguindo o caráter antagonístico dos conflitos entre os agentes sociais, mas domesticando-o. Só a democracia, em seu sentido radical, se dispõe abarcar a pluralidade de identidades coletivas das sociedades modernas e prover mecanismos institucionais de expressar o debate agonístico. Atribuindo a estes a significância de adversárias e não inimigas passíveis de eliminação.

O modelo adversarial tem de ser constitutivo da democracia. Seria o responsável por transformar o antagonismo em agonismo. Ajuda a imaginar como a dimensão do antagonismo pode ser domesticada a partir de instituições e práticas nas quais o antagonismo potencial pode ser desenvolvido de forma agonística. No ago-

nismo, o antagonismo se desenvolve sob condições reguladas por procedimentos democráticos legitimados pelos adversários. Sendo assim, se torna crucial a concepção de canais políticos legítimos para que vozes discordantes tenham espaço para se manifestar, reduzindo a ocorrência de conflitos antagonísticos, caso contrário a primazia da violência se manifestaria, tanto em termos da política interna quanto da internacional.

Como vimos, na perspectiva radical é fundamental o reconhecimento da dimensão antagonística da política, assim como o papel dos afetos na construção de identidades políticas. O confronto agonístico seria a condição de existência da democracia e por isso seu objetivo não poderia ser o consenso, como alguns teóricos liberais conceituam. A democracia necessita de um confronto adversarial, por isso devemos nos atentar às produções que alegam a superação da esquerda e da direita. Se faz essencial para a dinâmica da democracia a existência de um embate entre posições políticas democráticas legítimas, é desse confronto que nascem formas coletivas de identificação responsáveis por instigar as paixões políticas, sem esse mecanismo as paixões não possuiriam saídas democráticas e as dinâmicas agonísticas do pluralismo seriam obstruídas.

Sem os conflitos adversariais a proliferação de formas essencialistas de identificação ou a propagação de valores morais inegociáveis se tornam riscos. Consideramos que eliminar o antagonismo é algo inconcebível em uma democracia plural, logo é o sistema democrático que precisa dispor de arranjos de expressão agonística. Um dos entraves para o estabelecimento de mecanismos que integrem essa formulação são as teorias liberais da modernidade reflexiva, que não reconhecem o papel integrativo do conflito na democracia moderna, sequer a realidade da divergência na vida social. Não que o consenso seja desnecessário à democracia, mas não deve ser desvinculado do dissenso. As divergências fornecem matéria prima para a política democrática, sendo legítimas e necessárias para esse mecanismo. A hegemonia do neoliberalismo desde o declínio do modelo soviético, impõe a prerrogativa de que a ordem existente não possui alternativa, se amparando sob o pretexto da modernização, essa lógica seria a responsável por fazer partidos de esquerda se moverem cada vez mais à direita, aquilo que denominamos centro esquerda.

Diante do insucesso do comunismo pudemos aprender que a luta democrática não deve ser vista como uma relação amigo/inimigo, tão pouco a democracia liberal deve ser inutilizada, as questões das nossas sociedades não estariam nas propostas ideais – no sentido mais amplo –, mas em colocar esses ideais em prática. Neste sentido uma abordagem antagonística pode contribuir para a revitalização e o aprofundamento da democracia. A democracia radical de Mouffe nos possibilita contemplar a ótica da esquerda enquanto forma hegemônica, isso se torna evidente ao retomarmos a concepção de que os adversários deveriam estabelecer seus confrontos no interior da estrutura democrática. Não podemos esquecer que essa estrutura não é permanente ou inflexível, ela sempre poderá ser reestruturada a partir da luta hegemônica. A abordagem agonística seria capaz de desafiar o status quo e construir críticas a democracia liberal em seu atual estágio, considerando que a transformação da democracia se dará da rejeição total do modelo democrático liberal, a luta agonística deverá produzir novos significados e novos campos de aplicação para que se possa radicalizar o conceito de democracia. Este percurso seria o modo mais eficaz de questionar as relações de poder – por meio de um processo de desarticulação das práticas existentes e da criação de um novo discurso e de novas instituições. Na abordagem agonística a sociedade é sempre politicamente instituída, entendendo a política democrática adversarial como o caminho possível capaz de abarcar as pluralidades da sociedade contemporânea, fornecendo ferramentas críticas para aqueles que reduzem a política a um conjunto de mudanças técnicas e de procedimentos neutros.

O que entendemos por ‘democracia liberal’ é constituído por formas sedimentadas de relações de poder resultantes de um conjunto de intervenções hegemônicas contingentes [...] e a luta agonística deve produzir novos significados e novos campos de aplicação para que se possa radicalizar o conceito de democracia. Esse é, do meu ponto de vista, o modo eficaz de questionar as relações de poder, não sob a forma de uma negação abstrata, mas de uma maneira adequadamente hegemônica, por meio de um processo de desarticulação das práticas existentes e da criação de um novo discurso e de novas instituições (MOUFFE, 2015, p.32).

O ponto de vista agonístico tem como objetivo transformar profundamente as relações de poder existentes e estabelecer uma nova hegemonia, isto significa dizer que propõe alterações no cerne da estrutura social e por isso é uma perspectiva radical. Diferente da ótica dialógica que atribui centralidade ao diálogo racional entre os indivíduos e tem por objetivo criar solidariedades e fundamentar a confiança ativa.

#### PLURALIDADE E CONSIDERAÇÕES PARA UMA ORDEM MULTIPOLAR

No atual arranjo político, a ordem mundial democrática se torna uma dimensão importante da qual a democracia precisa se atentar. Ao pensar sobre o futuro da democracia em uma perspectiva mundial nos deparamos com dois caminhos possíveis: a ordem cosmopolita e a prerrogativa multipolar.

A primeira via, concebe a condição de uma “cidadania cosmopolita”, enquanto consequência da universalização dos valores ocidentais de democracia e a instituição da perspectiva ocidental de direitos humanos, ampliados a nível global. Esse modo de pensar determina que a maneira ocidental de conceber a vida social é a mais adequada para a garantia de um progresso moral, este pressuposto tem inspiração no universalismo liberal, como já ponderamos anteriormente e objetiva compelir suas instituições por todo o mundo, sobre a prerrogativa de serem a única possibilidade racional e legítima.

Essa perspectiva se apresenta enquanto um obstáculo para o desenvolvimento da democracia. Nessa ótica a ideia é estabelecer um corpo homogêneo, na qual todos os agentes sociais são abarcados nos mesmos direitos e obrigações sob a égide de estabelecer uma humanidade compartilhada, negando a dimensão do político, isto é, a recusa da dimensão dos antagonismos intrínsecos às sociedades humanas. Ignorando a veracidade de que as relações de poder são inerentes ao social, do mesmo modo que os antagonismos não podem ser suprimidos. Caso a democracia cosmopolita se estabelecesse, denotaria a hegemonia de um poder dominante capaz de eliminar todas as diferenças e compelir apenas o seu ponto de vista ao mundo todo, provocando efeitos e sinalizando perigos à democracia. Já constatamos que as tentativas de pensar em um mundo homogêneo resultam em condutas e ações imprevisivelmente violentas mediante as sociedades de valores e culturas singulares, quando concebidas de maneira ilegítima frente aos critérios universalizantes do formato ocidental.

Na contrapartida desta visão fissurada e com a urgência de propor uma perspectiva diferente da ordem mundial, surge a proposta multipolar, que se posiciona do outro lado, reconhecendo o pluralismo de valores e seus efeitos na política. No arranjo atual não podemos pensar em uma construção capaz de encarar o progresso humano enquanto a concepção de uma unidade mundial, na qual todos partiriam dos mesmos pressupostos quanto aos direitos humanos, empiricamente vemos a impossibilidade concreta de estabelecermos um mundo que transcende o político, os conflitos e toda a negatividade. Vemos com Mouffe, que no atual contexto, uma abordagem pluralista se faz necessária para o estabelecimento de novas alternativas que abarquem e garantam a legitimidade da existência do outro.

Acredito que deveríamos almejar o estabelecimento de uma ordem mundial pluralista onde um grande número de unidades regionais coexista, com suas culturas e valores diferentes, onde uma pluralidade de compreensões dos “direitos humanos” e formas de democracia seriam consideradas legítimas. (MOUFFE, 2003, p.13).

De tal modo, uma visão pluralista do mundo seria a única possibilidade de escapar do declínio da civilização. Será do reconhecimento da legitimidade das pluralidades e do entendimento de que precisamos criar condições para a convivência agonística entre os diferentes grupos sociais com suas instituições singulares que a sociedade deverá se fundamentar. A ordem mundial contra hegemônica não extinguirá o conflito, o neutralizará a ponto de torná-lo agonístico e estabelecerá um campo simbólico compartilhado, a fim de garantir os direitos das distintas expressões culturais, mediante métricas que abarquem e legitimem aqueles que se compreendem enquanto adversários.

Estamos vivendo em momento crucial para o destino da diversidade. Com proposições cada vez mais estreitadas e polarizadas, nos vemos em um entroncamento de possibilidades que irão gerar impactos estruturais que definirão os parâmetros cívicos das próximas gerações. Estamos atravessando um momento decisivo e pensar democracia em um arranjo de depreciação das instituições evidencia a necessidade de incluirmos a pluralidade nos debates democráticos, se quisermos vislumbrar um feixe de esperança em uma ordem mundial multipolar.

#### REFERÊNCIAS

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**, vol. 2: sobre a crítica da razão funcionalista. Capítulo VII – Teoria de sociedade de Talcott Parsons: problemas de construção e Capítulo VIII- Consideração final: De Parsons a Marx, pela mediação de Weber, pela mediação de Weber. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

*Oliveira*

MOISÉS, J. A. Cidadania, confiança e instituições democráticas. São Paulo: Lua Nova. **Revista de Cultura e Política**, número 65: 71-94, 2005.

MOUFFE, C. **Sobre o político**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

\_\_\_\_\_. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. Florianópolis: UFSC. **Revista Política & Sociedade**, nº3: 11-26, 2003.

TAVARES, F. M. M. O Estado na democracia deliberativa: as raízes de uma antinomia. São Paulo: Lua Nova. **Revista de Cultura e Política**, número 95: 225-257, 2015.